



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 73/25

Itaú de Minas, em 21 de maio de 2025.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas – MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária nesta Casa de Leis havidas em 20.05.25 quais sejam:

- a) Projeto Lei Complementar n. 05** que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 16, com redação dada pela Lei Complementar n.º 69, que, - “Dispõe sobre a extinção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaú de Minas - IPSIM - e dá outras providências.”. (trata da venda dos terrenos do extinto IPSIM);
- b) Projeto de lei n. 28** que “Dispõe sobre a modificação da lei municipal n.º 873, que - estabelece a estrutura organizacional da prefeitura municipal de Itaú de Minas – e dos anexos II e VI, da lei municipal n.º 40/90 e suas alterações posteriores que - Dispõe sobre o plano de carreiras da prefeitura municipal de Itaú de Minas - e dá outras providências. (trata da criação dos cargos do setor de saúde e regulação)
- c) Projeto de lei n.º 19** que – Dispõe sobre a padronização, alinhamento e identificação da fiação aérea no Município de Itaú de Minas, e dá outras providências;
- d) Indicações n. 116, 118-121, 128, 129, 133, 137 e 139 de 2025** - diversos autores;

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**FABIANO GOMES DE LIMA
Presidente**